

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CALENDÁRIO 2022**

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						01			01	02	03	04	05			01	02	03	04	05						01	02
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																										
01	CONFRAFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (LEI 10.607/02)						28	CARNAVAL (LEI 5.010/66)						01	CARNAVAL (LEI 5.010/66)						13 a 17	SEMANA SANTA (LEI 5.010/66)					
01 a 06	RECESSO JUDICIÁRIO (LEI 5.010/66)													02	QUARTA-FEIRA DE CINZAS (PONTO FACULTATIVO)						21	DIA DA INCONFIDÊNCIA (LEI 10.607/02)					
														17	MUDANÇA DA CAPITAL (Lei 3.805/09)												

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04						01	02		01	02	03	04	05	06
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
														31													
01	DIA DO TRABALHO (Lei 10.607/02)						16	CORPUS CHRISTI (Lei 3.805/09)						8	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERGIPE (Constituição Estadual, art. 269)						11	DIA DA JUSTIÇA (LEI 5.010/66)					
							24	SÃO JOÃO (LEI 3.805/09) e (PONTO FACULTATIVO PARA AS ZÉ DO INTERIOR)																			
							29	SÃO PEDRO (PONTO FACULTATIVO)																			

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03							01			01	02	03	04	05					01	02	03
04	05	06	07	08	09	10	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
							30	31																			
7	INDEPENDÊNCIA NACIONAL (LEI 10.607/02)						12	N. SRª APARECIDA (LEI 6.802/80)						1	TODOS OS SANTOS (LEI 5.010/66)						8	FERIADO ESPECÍFICO (LEI 5.010/66)					
							28	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (PONTO FACULTATIVO)						2	FINADOS (LEI 10.607/02)						20 a 31	RECESSO JUDICIÁRIO (LEI 5.010/66)					
														15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (LEI 10.607/02)						25	NATAL (LEI 10.607/02)					

**OBS 1:** Os feriados previstos na Lei 5.010/66 aplicam-se à Justiça Eleitoral nos termos da Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

**OBS 2:** Os feriados de **17/3**, **16/06** e **24/6** são locais, em **Aracaju**(SE). O feriado de **8/7** é estadual.